

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 30 DE JUNHO DE 2015-----

-- ATA NÚMERO TREZE DE DOIS MIL E QUINZE-----

-- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Alcina Tavares Melo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 12/2015 respeitante à reunião ordinária deste executivo, ocorrida no dia 15/06/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **Processo das casas do Aeroporto:** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, ao elenco camarário que continuam a dar entrada, através da Direção Regional da Habitação, os pedidos de alvará de loteamento dos diversos Bairros do Aeroporto sem ter em conta qualquer alteração das infraestruturas.-----

-- Em paralelo decorrem conversações com a Vice-Presidência do Governo Regional, através do assessor Dr. Luís Borrego, com intuito de encontrar uma solução financeira para resolução das infraestruturas afetas a cada Bairro.-----

-- A Câmara entregou à Vice-Presidência uma estimativa de custos por uma empresa contratada para o efeito para a resolução atrás referida e de todas as restantes infraestruturas que ficarão a cargo da Câmara Municipal.-----

-- O valor da estimativa ronda os 7 milhões de euros. Partindo do princípio que a Câmara Municipal assumirá 50% desse valor para a resolução das vias e acessos, disponibilizaria 1 milhão de euros do seu *plafond* dos fundos do próximo Plano

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

Operacional 2020, cabendo à Vice-Presidência o restante valor para as obras afetas aos respetivos loteamentos.-----

-- A contraproposta apresentada pela Vice-Presidência, na sequência do trabalho efetuado pelos técnicos da Direção Regional da Habitação apresenta valores a rondar 1 milhão 140 mil euros, dos quais caberia 1 milhão de euros à Câmara Municipal e 140 mil euros ao Governo Regional.-----

-- O Município recusa tal proposta e já informou que à estimativa apresentada pela Direção Regional da Habitação falta o valor do projeto, o valor de fiscalização e adequar a maioria dos preços calculados aos preços praticados no mercado local.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **Investimentos do próximo quadro comunitário:** O Vereador Duarte Moreira interveio a referir que em relação aos investimentos a candidatar ao próximo quadro comunitário pretendia ter conhecimento prévio dos mesmos e que está totalmente disponível para colaborar e articular com este município no que for necessário, atendendo a que os próximos investimentos são fundamentais para a ilha e não devem ser partidarizados, mas antes consensualizados entre todas as partes e também os com os munícipes.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO –
INFORMAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE VILA DO
PORTO:** -----

-- Considerando o disposto nos artigos 75º e 76º da Lei n.º 73/2013 de, de setembro, abaixo se transcreve a posição do Revisor Oficial de Contas do Município de Vila do Porto sobre o assunto em epígrafe, manifestada a 19/6/2015, via correio eletrónico, para informação do executivo:-----

-- *“Relativamente à obrigatoriedade de consolidação de contas pelo Município de Vila do Porto, e tendo presente o n.º 8 do artigo 75.º da Lei 73/2013 que nos refere que “os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo”, e que estão previstos e definidos na Orientação 1/2010 constante da Portaria n.º 474/2010*

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

de 1 de Julho, podemos concluir que o Município de Vila do Porto está dispensado de elaborar contas consolidadas por não ultrapassar, juntamente com a sua participada SDMSA, SA – Em liquidação, dois dos três requisitos expressos no ponto 5.4 daquela Orientação, que são: Total do balanço – 5.000.000 euros; Total de proveitos – 10.000.000 euros e Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício – 250.-----

-- Na verdade, somente o total de balanço, no montante de 46.844.953,38 euros, ultrapassa o limite de 5.000.000 euros, pelo que de acordo com aquele normativo em vigor o Município de Vila do Porto está dispensado, como sempre esteve, de apresentar contas consolidadas.-----

-- É esta a minha opinião sobre este assunto.-----

António Trabulo”-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- A presente comunicação foi transmitida ao órgão deliberativo a tempo de ser apreciada na sua sessão ordinária 29 de junho de 2015.-----

-- 5.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2015: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar 5.ª alteração orçamental, no valor de 33.000,00 € (trinta e três mil euros).-----

-- PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CAMPANHA DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO 2015/2016 DE SANTA MARIA: Presente despacho do Presidente da Câmara, datado de 25 de junho de 2015, o qual se dá aqui inteiramente por reproduzido, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, a abertura de um procedimento por ajuste direto, a realizar nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa LMO Zona de Ideias – Imagem, Comunicação e Marketing Lda., com vista à celebração de um contrato de aquisição de serviços para a campanha de imagem e comunicação 2015/2016 de Santa Maria, pelo valor base de 24.703,40 € (vinte e quatro mil setecentos e três euros e quarenta cêntimos).-----

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- Os vereadores do PS, em declaração de voto, referiram que não obstante votarem favoravelmente, têm dúvidas da eficácia das campanhas previstas, sendo necessário articular um verdadeiro plano de promoção turística, junto dos mercados com interesse para a ilha, envolvendo-se as empresas e entidades que na ilha trabalham no sector turístico.-----

-- **CEDÊNCIA DE LOTES DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE VILA DO PORTO – LOTES SOBRANTES:** Considerando que após a fase de atribuição do direito de superfície verifica-se a existência de lotes vagos, nomeadamente os lotes nºs 4, 8, 9 e 10;-----

-- Considerando que os interessados abaixo identificados manifestaram interesse aos lotes seguintes:-----

- Carpintaria Perdigão de Emanuel Cabral, Sociedade Unipessoal, Ld.^a – Lote nº 8;---

- Timediagonal Unipessoal, Ld.^a – Lote nº 10;-----

- Talhos Ilha do Sol, Ld.^a – Lotes nºs 9 e 10;-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do artigo 9º do regulamento de cedência de lotes na zona industrial de Vila do Porto, deliberou o seguinte:-----

a) Em relação aos lotes vagos nºs 4, 9 e 10, iniciar procedimento público, a publicitar nos termos legais gerais;-----

b) Em relação ao lote vago nº 8, iniciar os procedimentos com vista à atribuição pela via direta ao candidato a quem foi atribuído o lote nº 7 no âmbito do procedimento anterior, por a intenção de investimento exigir uma área superior, devendo-se fazer a divulgação pública prevista no mesmo artigo 9º e para os efeitos nele previstos.-----

-- **12ª EDIÇÃO DO WORKSHOP INTERNACIONAL “PALEONTOLOGIA EM ILHAS ATLÂNTICAS”:** Presente missiva datada de 9 de junho de 2015, do Doutor Sérgio Ávila, do Departamento de Biologia da Universidade dos Açores a apresentar a realização do *workshop* mencionado, na Ilha de Santa Maria de 15 a 26 de julho p.f., que contará com a presença de 16 investigadores, de várias nacionalidades, e 20

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

alunos do Colégio Castanheiro acompanhados dos pais e professores, que desenvolverão em Santa Maria a parte terminal de um projeto educativo, intitulado “Escava a História”, e que contará com cobertura jornalística dos meios de comunicação locais bem como de uma jornalista da TVI. -----

-- Vem solicitar apoio para suportar encargos com alojamento dos investigadores, deslocação e estada da jornalista e operador de imagem da TVI, e finalmente, apoio logístico para fazer face às necessidades de deslocação decorrentes das várias atividades previstas no programa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Assumir o pagamento das despesas relacionadas com o alojamento dos investigadores ao Hotel Colombo até ao valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros);-----
- b) Conceder apoio logístico através dos meios municipais disponíveis, para as necessidades de deslocação decorrentes da realização das várias atividades previstas no programa;-----
- c) Assumir o pagamento das despesas de viagem e estadia da jornalista da TVI e do operador de imagem.-----

-- ASSOCIAÇÃO LPAZ – PEDIDO DE APOIO PARA EDIÇÃO DE REVISTA:

Presente ofício n.º ref.ª S010/2015, datado de 15 de junho de 2015, da Direção da Associação LPAZ (Associação para Valorização e Promoção do Aeroporto de Santa Maria), a submeter à apreciação do Município a possibilidade de apoiar a impressão em papel da Revista LPAZ em troca de publicidade do site “Explore Santa Maria” ou outra que o Município considere mais adequada.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir à Associação para a Valorização e Promoção do Aeroporto de Santa Maria um apoio financeiro no montante de 1.000,00 € (mil euros), para o efeito pretendido.-----

-- CASA DO POVO DE SANTO ESPÍRITO – PEDIDO DE APOIO PARA INTERCÂMBIO DO GRUPO FOLCLORE DE SANTO ESPÍRITO A SANTA MARIA DA FEIRA:

Presente ofício n.º 03/2015, datado de 15 de junho de 2015, da Casa do Povo de Santo Espírito, representada pelo seu Presidente da Direção, Nelson Coelho,

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

a solicitar um apoio monetário para viagem do seu grupo de folclore a Santa Maria da Feira, durante mês de agosto do corrente ano, para um intercâmbio com o Grupo de Danças e Cantares Regionais da Feira, que visitou esta ilha no ano transato. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Santo Espírito um apoio financeiro no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para o fim pretendido.-----

-- CASA DO POVO DE ALMAGREIRA – PEDIDO DE APOIO PARA O PLANO DE ATIVIDADES DO ANO DE 2015: Presente ofício n.º 17/2014, datado de 24 de outubro de 2014, da Casa do Povo de Almagreira, representada pelo seu Presidente, Fernando Silva, a dar conhecimento do plano de atividades da instituição para 2015, para efeitos de obtenção de apoio por parte do município.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir à Casa do Povo de Almagreira um apoio financeiro no montante de 4.000,00 € (quatro mil euros), para fazer face às despesas com a prossecução do seu plano de atividades do corrente ano.-----

-- BANDA RECREIO ESPIRITUENSE – PEDIDO DE APOIO PARA O PLANO DE ATIVIDADES DO ANO 2015: Presente ofício n.º 1/2015, datado de 21 de janeiro de 2015, da Banda Recreio Espirituense, com sede neste concelho e representada pelo seu presidente da direção, Aldeberto Chaves, a dar conhecimento do plano de atividades da instituição para 2015 e a solicitar apoio financeiro para a execução do mesmo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade, atribuir à Banda Recreio Espirituense um apoio financeiro no montante de 9.000,00 € (nove mil euros), para fazer face às despesas com a prossecução do seu plano de atividades do corrente ano.-----

-- UNOFFICE – PDL BUSINESS & COWORK CENTER – PEDIDO DE INSCRIÇÃO: Presente missiva enviada por correio eletrónico, datada de 17 de junho de 2015, do Senhor Paulo Mendes, a apresentar o unOffice – PDL Business & Cowork Center, em Ponta Delgada, como um espaço de criação, inovação e desenvolvimento

Reunião Ordinária Pública de 30.06.2015

empresarial e pessoal, e a convidar o Município a apoiar a inscrição de 1 jovem do Concelho no programa *Startup Pirates*, de uma semana destinado à formação de jovens empreendedores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerou o pedido extemporâneo, uma vez que a formação se encontra já decorrer desde o passado dia 27 de junho.-----

-- **ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEINHA – PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENO:** Presente a carta com a ref. EC/50/2015, datada de 2015.06.25, da Associação supra referida, a solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de trinta mil euros, destinado a fazer face à aquisição de um terreno, sito no lugar dos Anjos, para a realização de eventos por parte daquela Associação.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reunir com a Direção da Associação e obter toda a informação para efeitos de deliberação deste assunto na próxima reunião ordinária deste órgão deliberativo.-----

-- Não participou nesta deliberação a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, uma vez que faz parte da Direção da Associação acima referida, como Secretária, tendo a mesma se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedida nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro), conjugado com o nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período para intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se verificando a comparência de quaisquer munícipes.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/06/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 736.387,53 €, sendo de Operações Orçamentais 661.385,72 € e de Operações não Orçamentais de 75.001,81 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/06/2015:** 979.769,83 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

Reunião Ordinária Publica de 30.06.2015

-- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 12:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

